

Artigo

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ROMANIZAÇÃO NO BRASIL

SOME CONSIDERATIONS ABOUT ROMANIZATION IN BRAZIL

ALGUNAS CONSIDERACIONES SOBRE LA ROMANIZACIÓN EN BRASIL

João Carlos Zanella

Doutorando no PPG da Faculdades EST e Bolsista da CAPES, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC - RS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: jocazanella@yahoo.com.br

RESUMO

O presente trabalho visa fornecer uma visão concisa do processo de romanização da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil após a Proclamação da República em 1889. A justificativa reside na compreensão das dinâmicas religiosas que moldaram o cenário brasileiro e nas reações suscitadas pela centralização do poder eclesiástico. O problema subjacente investigado é o impacto da estratégia de fortalecimento e centralização da Igreja Romana no Brasil, buscando entender como esse processo levou ao surgimento de um movimento religioso dissidente. A análise dos resultados revela que a romanização se intensificou após a separação entre Igreja e Estado com a República, impulsionada pela perda dos Estados Pontifícios e pela definição do dogma da infalibilidade papal. Observa-se a reestruturação do corpo eclesiástico, a expansão das dioceses, a criação de seminários e o disciplinamento da religiosidade popular. O artigo também destaca a resistência à romanização, exemplificada pelas iniciativas do Padre Diogo Feijó e do Cônego Amorim, culminando na ruptura de Carlos Duarte Costa e na fundação do Catolicismo Nacional.

Palavras-chave: Romanização. Catolicismo Nacional. Centralização. Autocompreensão.

ABSTRACT

This paper aims to provide a concise overview of the process of Romanization of the Roman Catholic Apostolic Church in Brazil after the Proclamation of the Republic in 1889. The justification lies in understanding the religious dynamics that shaped the Brazilian scenario and the reactions provoked by the centralization of ecclesiastical power. The underlying problem investigated is the impact of the strategy of strengthening and centralizing the Roman Church in Brazil, seeking to understand how this process led to the emergence of a dissident religious movement. The analysis of the results reveals that Romanization intensified after the separation of Church and State with the Republic, driven by the loss of the Papal States and the definition of the dogma of papal infallibility. The restructuring of the ecclesiastical body, the expansion of

DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v14n2-66-2025>

Submitted on: 4.15.2025 | Accepted on: 4.22.2025 | Published on: 5.6.2025

dioceses, the creation of seminaries and the disciplining of popular religiosity are observed. The article also highlights the resistance to Romanization, exemplified by the initiatives of Father Diogo Feijó and Canon Amorim, culminating in the rupture of Carlos Duarte Costa and the foundation of National Catholicism.

Keywords: Romanization. National Catholicism. Centralization. Self-understanding.

RESUMEN

Este trabajo pretende ofrecer un panorama conciso del proceso de romanización de la Iglesia Católica Apostólica Romana en Brasil después de la Proclamación de la República en 1889. La justificación radica en la comprensión de las dinámicas religiosas que moldearon el escenario brasileño y las reacciones provocadas por la centralización del poder eclesiástico. El problema de fondo investigado es el impacto de la estrategia de fortalecimiento y centralización de la Iglesia Romana en Brasil, buscando comprender cómo este proceso condujo al surgimiento de un movimiento religioso disidente. El análisis de los resultados revela que la romanización se intensificó tras la separación entre Iglesia y Estado con la República, impulsada por la pérdida de los Estados Pontificios y la definición del dogma de la infalibilidad papal. Hay una reestructuración del cuerpo eclesiástico, la ampliación de las diócesis, la creación de seminarios y el disciplinamiento de la religiosidad popular. El artículo también destaca la resistencia a la romanización, ejemplificada por las iniciativas del padre Diogo Feijó y del canónigo Amorim, que culminó en la ruptura de Carlos Duarte Costa y la fundación del nacionalcatolicismo.

Palabras clave: Romanización. Catolicismo nacional. Centralización. Autocomprensión.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O processo de romanização da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil provocou algumas reações que levou o Bispo Carlos Duarte Costa a romper definitivamente com a Instituição e inaugurar, efetivamente, o que chamamos de Catolicismo Nacional.

A partir de pesquisa bibliográfica, vamos tecer algumas considerações sobre esse processo, procurando identificar os principais elementos que caracterizaram esse período. Nosso objetivo é mostrar como foi possível eclodir um novo movimento religioso, possível e legítimo, como alternativa cristã ao modelo imperialista “do norte”

O fim do Regime do Padroado, extinto pela Proclamação da República no Brasil, em 15 de novembro de 1889, foi na verdade, uma etapa importante no processo de romanização da Igreja Católica Apostólica Romana.

Esse evento foi vislumbrado pela maior parte dos membros da hierarquia católica de Roma, bem como pela hierarquia católica do Brasil, como uma libertação da própria Igreja, que se arrastava com muita dificuldade, atrelada ao Estado.

O processo de romanização havia começado na Europa durante do século XIX, atingindo seu ponto decisivo quando a Igreja Romana perdeu os Estados Pontifícios, por ocasião da Unificação da Itália, e, por conseguinte, a estruturação do Reino da Itália, ficando o comando da Igreja isolado no Vaticano. O próprio papa, compreendia a si mesmo, como um prisioneiro.

Esses e outros motivos deram impulso à estratégia de fortalecimento das estruturas eclesiásticas, com forte tendência conservadora. O concílio que estava em andamento no Vaticano, definiu o dogma da infalibilidade papal, como uma resposta à perda dos Estados Pontifícios.

As ideias iluministas, profundamente em voga após a Revolução Francesa e o crescimento da Maçonaria, culminaram em decretos extremamente rígidos, atingindo figuras como a do Imperador Dom Pedro II, que era maçom e liberal confesso. A Questão Religiosa é um exemplo desse embate entre o governo e a Igreja Católica, em que segmentos da Igreja ousaram obedecer ao Papa, contrapondo-se ao Imperador, resultando em prisões, perseguições e muito desgaste para ambos os lados.

De certa forma, o regime imperial, era forte entrave para o processo de romanização. Com o advento da República, embora a Igreja perdesse muitas benesses, teria maior autonomia, ou até uma autonomia total, para empreender suas reformas internas.

O período que nos propomos considerar é marcado pela implementação dessas reformas e, surpreendentemente, pela aliança formal ou informal, que a Igreja Católica Romana fez com os governos republicanos, sempre atenta a garantir sua dominação ideológica, social, econômica e religiosa.

Vamos, então, identificar as principais marcas do catolicismo romano no Brasil, nesses mais ou menos cinquenta anos após a Proclamação da República. Uma vez que a sede da Igreja Católica Romana é precisamente em Roma (sic!), sempre haverá uma relação intrínseca entre o que acontece no Brasil e as práticas e decretos vindos de Roma.

Essas considerações serão importantes para entendermos o contexto político- religioso no qual Dom Carlos Duarte Costa, em 1945, é excomungado pela Igreja Católica Romana, e inaugura, de fato, aquilo que convencionou-se chamar de catolicismo nacional.

COMO DEFINIR A ROMANIZAÇÃO?

A categoria “romanização” foi criada pelo historiador e padre alemão *Johann Joseph Ignatz Von Döllinger* (1799-1890). Encontramos pela primeira vez na obra com o título *O Papa e o Concílio*, em 1877¹. Esse livro foi publicado em 1869 e, curiosamente, o autor foi excomungado em 1871.² Von Döllinger era um ferrenho opositor do processo de expansão do poder centralizador da Cúria Romana e, claro, do dogma da infalibilidade papal, definido no decorrer do Concílio Vaticano I.³ Havia uma batalha entre os liberais e os ultramontanos, que desejavam ardentemente a instauração de uma grande disciplina.

A romanização na alta esfera da Igreja Católica, ou seja, identificada nos principais documentos dos papas, aos poucos, é traduzida em ações concretas para cada país. O Concílio Vaticano I e o Papa Pio IX deixaram bem claras suas intenções centralizadoras quando promulgaram o dogma da infalibilidade papal.

Esse megaprojeto foi ganhando espaço em todos os países, mediante uma forte militância dos bispos e das ordens religiosas, que se empenharam em levar a cabo as ideias centralizadoras.

¹ O livro insere-se no contexto da Reforma Ultramontana - liderada por Pio IX - e da Questão Religiosa no Brasil. Surgida em Minas Gerais, a Reforma Ultramontana espalhou-se aos poucos pelo país. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222262>. Acesso em 08 de abril de 2025.

² VIEIRA, Dilermando Ramos. **O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)**. Aparecida: Santuário, 2007.

³ Primeiro Concílio do Vaticano (1869-1870), interrompido pela Unificação Italiana.

ROMANIZAÇÃO NO BRASIL

No Brasil, vários conflitos já haviam acontecido envolvendo setores da Igreja Católica e do Império, mormente o próprio Imperador Dom Pedro II, com a Questão Religiosa.

Com a proclamação da República realizou-se a separação entre a Igreja e o Estado. A atitude dos bispos brasileiros perante o golpe que havia terminado a Monarquia e proclamado a República foi de expectativa. Não defenderam a Monarquia porque entre esta e a Igreja não se havia restabelecido um clima de compatibilidade desde a prisão dos bispos D. Vital e D. Macedo Costa decorrente da “Questão dos Bispos”. Não opinaram sobre a organização política do novo Estado, mas quando foi promulgado o Decreto de 7 de janeiro de 1890 foram veementes na sua condenação.⁴

Em seguida, no dia 19 de março de 1890, os Bispos Brasileiros publicaram um documento⁵ no qual criticavam a obrigatoriedade do ato civil antes do casamento religioso; a completa laicização dos cemitérios; a inelegibilidade dos clérigos; a proibição de os religiosos votarem nas eleições e a proibição do ensino religioso nas escolas públicas.⁶ Neste período, imediatamente posterior à Proclamação da República, a Igreja adotou uma postura um pouco mais rígida, pois em verdade perdera os privilégios, especialmente da cômputa⁷, que era paga pelo governo. A Igreja exultava com a liberdade que havia adquirido, não estando atrelada ao Estado, mas via com preocupação a possibilidade da passagem de um Estado Confessional, para um Estado Ateu⁸.

O Padre Júlio Maria⁹ intuiu que um dos aspectos importantes naquele momento histórico, no campo social, era a fundação de irmandades, hospitais e

⁴ RODRIGUES, Ana Maria Moog. Introdução de A Igreja na República. **Coleção pensamento político republicano. Brasília: Câmara dos Deputados/ Editora Universidade de Brasília**, 1981. v. 4. p. 3.

⁵ CARTA PASTORAL COLETIVA DO EPISCOPADO BRASILEIRO (19.03.1890). In: RODRIGUES, 1981, p.43; CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000. p.9-10.

⁶ PORTO, Márcio de Souza. Catolicismo laico e catolicismo romanizado no Ceará. **Publicação do Departamento de História e Geografia da Unive Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó, Caicó**, v. 7, n. 17, p. 230-248, ago./set. 2005. ISSN 1518-3394. p. 243.

⁷ A Cômputa é uma espécie de salário mensal que os membros da hierarquia católica recebem como pagamento pelos seus trabalhos à Instituição.

⁸ RODRIGUES, 1981, p. 3.

⁹ Júlio Maria De Lombaerde, M.S.F (Beveren-Leie, 7 de janeiro de 1878 — Alto Jequitibá, 24 de dezembro de 1944), nascido Júlio Emílio Alberto De Lombaerde, foi um missionário católico belga naturalizado brasileiro, presbítero e religioso da Congregação dos Missionários da Sagrada Família.

asilos, atendendo à questão social, levantada por Leão XIII. De fato, nos idos de 1900 foram criadas inúmeras irmandades beneficentes no Brasil, dirigidas pelo clero, ou por leigos imbuídos do pensamento conservador.

Em todas as províncias, hoje estados (sic), não só nas capitais e cidades mais importantes, mas também nas de segunda ordem e até nas vilas, surgiram sob a forma de Misericórdias, hospitais, asilos, orfanatos, essas instituições a que mais recentemente se tem juntado, com o grande intuito do auxílio físico e do provento espiritual dos pobres, as associações de S. Vicente de Paulo e as do Pão de Santo Antonio”.¹⁰

O historiador Jérri Roberto Marin define o processo de romanização como a reeuropeização conservadora do catolicismo brasileiro, que a partir do governo centralizado da Santa Sé, seguia ditames bem definidos: a da formação intelectual e espiritual do clero; a da disciplina eclesiástica; e, a da intensificação da pastoral junto aos fiéis para purificar a religiosidade popular¹¹.

Esse período posterior à Proclamação da República foi de ajustes da Igreja perante sua nova condição. A igreja reagiu contra a laicização do mundo social, dos serviços públicos, especialmente em relação ao sistema educacional. Ela procurou encontrar soluções para essas questões, entrando, por diversas vezes, em conflito com os governos republicanos.

A partir desses conflitos, no jogo de interesses em se consolidar como instituição independente e forte, a Igreja Católica adotou uma estratégia de “autocopreensão”,

a qual, após sua separação do Estado, buscou gestar, unificar e expandir sua estrutura eclesiástica. Portanto, a formação e a atuação das lideranças eclesiásticas, nesse sentido, é o elemento fundamental para a compreensão da estrutura da restauração da Igreja católica no espaço social.¹²

¹⁰ JÚLIO MARIA, pseud. de Júlio César de Moraes Carneiro, padre. A Igreja e o povo. In: **A Igreja e a República**. Prefácio de Ana Maria Moog Rodrigues. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. p. 112.

¹¹ MARIN, Jérri Roberto. História e historiografia da romanização: reflexões provisórias. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 30, p. 323-324, out. 2001.

¹² AQUINO, Maurício de. Romanização, Historiografia e Tensões Sociais: O Catolicismo Em Botucatu-SP (1909- 1923). **Fênix – Revista de História e Estudos Culturais**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 01-15, Maio/Junho/Julho/Agosto 2011. ISSN 1807-6971. p. 03.

O catolicismo brasileiro foi conduzido por ditames modernizadores na perspectiva conservadora, respaldado pelos conceitos ultramontanos ditados pela Santa Sé. Por um lado, a Igreja pode colocar em prática o projeto de formação tridentino de seus padres, a criação de inúmeras dioceses, o alargamento da pastoral, que no regime imperial era restringido pelo Estado.

Mas, por outro lado, precisou compreender-se como mais uma instituição religiosa, e não a Instituição Religiosa hegemônica. A perda desse monopólio fez com ela investisse em garantir meios de influência e de poder, à partir da formação dos líderes políticos, por meio de suas escolas.¹³

Portanto, a atuação da Igreja Católica foi normatizada através: 1) reestruturação do corpo eclesiástico através da importação de ordens religiosas européias; 2) expansão territorial do controle - 3 - eclesiástico através da multiplicação de Dioceses e Arquidioceses; 3) a criação de Seminários e educandários católicos; 4) o disciplinamento da devoção, da fé dos fiéis através do papel central do sacerdote no controle das Irmandades leigas. Assim sendo, tal modernização abrangeu, com base num discurso unificado da Igreja – através de pastorais, documentos, orientações litúrgicas, decretos institucionais- sua organização interna e o disciplinamento dos clérigos, do laicato e da devoção dos fiéis.¹⁴

A educação oferecida não era para os pobres, para os filhos de mães solteiras, tampouco para os que tinham alguma condição financeira. Tais estudos eram oferecidos para quem realmente tinha condições de pagar, os filhos dos grandes proprietários agrários, dos antigos aristocratas, da burguesia e dos industriais que estavam se consolidando na época.

Dessa forma, as congregações religiosas, em suma, a Igreja Católica, estava a serviço das elites, formando e reformando as elites brasileiras, inteiramente pautadas em conceitos europeus. E, assim, fortalecia suas fileiras, exercendo sua influência por meio de seus acadêmicos, nas esferas políticas municipais, estaduais, e depois, diretamente nos governos republicanos.¹⁵

No aspecto da prática da religião católica, a romanização procurou acabar com as manifestações do catolicismo popular, conduzido pelos líderes leigos.

¹³ AQUINO, 2011, p. 03.

¹⁴ AQUINO, 2011, p. 04.

¹⁵ AZZI, Rioldando. O movimento brasileiro de reforma católica durante o século XIX. **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 34, p. 646-662, mar. 1974. p. 05.

Até então, as irmandades religiosas e confrarias agiam de forma autônoma em relação à hierarquia católica romana. Praticavam um catolicismo marcado pelo culto livre aos santos, pela promoção das romarias, pelas procissões, principalmente à noite, com velas, fundando capiteis e capelas para tais práticas. Mas, o processo de romanização, “defendeu a ortodoxia, a autoridade clerical e o fim da autonomia leiga”.¹⁶

Enfim, os esforços da hierarquia católica para romanizar a Igreja no Brasil, resultaram num cenário profundamente conservador. Embora as manifestações culturais do catolicismo popular não foram exterminadas por completo, sofreram um grande corte em detrimento de uma liturgia essencialmente em língua latina, acessível apenas a uma elite intelectual e abastada.

O clero formado na metodologia pastoral e teologia europeia, conforme as orientações do Concílio de Trento, certamente bem mais qualificado intelectualmente, não deixou de ser moralmente melhor que o clero rude do período colonial e imperial brasileiro. A concupiscência continuou impregnada na vida dos clérigos, de forma velada e abafada, mas muito presente. Casos de clérigos concubinários e pedófilos existiram também no período da romanização.

A ideia de dioceses como igrejas particulares autônomas, cooptada pela instituição do papado, principalmente a partir do Édito de Milão¹⁷, esfacelou-se por completo na romanização, particularmente no Brasil. Em 1890 os principais bispos brasileiros se reuniram para estabelecer normas de coesão interna, numa espécie de concílio nacional. Depois, efetivamente, em 1939 aconteceu o Concílio Plenário Brasileiro¹⁸, numa demonstração de centralização e ordenamento institucional.

A Igreja Católica investiu sobremaneira na construção de uma identidade clara e visível. Vamos citar dois exemplos da culminância desse processo: a

¹⁶ SERBIN, Kenneth. **Padres, celibato e conflito social: uma história da Igreja Católica no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p.81.

¹⁷ O **Édito de Milão** ou **Mediolano** (em latim: *Edictum mediolanense*) promulgado em 13 de junho de 313. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89dito_de_Mil%C3%A3o. Acesso em 08 de abril de 2025.

¹⁸ O **Concilium Plenarium Brasiliense** ou **Concílio Plenário Brasileiro** foi o primeiro concílio celebrado pela Igreja Católica no Brasil, presidido por Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, Arcebispo do Rio de Janeiro e legado papal ao *Concílio Plenário do Brasil* e do Congresso Eucarístico Nacional, em Recife, em 21 de julho de 1939. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Concilium_Plenarium_Brasiliense. Acesso em 08 de abril de 2025.

instituição do dia de Nossa Senhora Aparecida e a inauguração da estátua do Cristo Redentor, ambos eventos acontecidos no Rio de Janeiro. O Cardeal Leme, do Rio de Janeiro, em 1930, motivou o episcopado nacional a dirigir ao Papa, o pedido que Nossa Senhora Aparecida fosse declarada Rainha e Padroeira do Brasil. O Papa Pio XI despachou favoravelmente. Um grande e notório evento aconteceu, na então capital brasileira.

A Igreja Católica, com esse evento, no dia 12 de outubro de 1930,¹⁹ demonstrou sua força e aportou um elemento de unificação do catolicismo brasileiro: a Mãe Aparecida. Tal elemento pode ser compreendido como religioso e político. Afinal, a constituição estava para ser reformulada e a Igreja precisava reafirmar os “valores da família”, impedindo a legalização do divórcio.

O imenso número de fieis católicos, documentados pela imprensa nacional e internacional, a presença do Presidente Getúlio Vargas, que beijou publicamente a imagem, a movimentação das escolas católicas e todo aparato criado em torno desse acontecimento, foi uma tentativa bem-sucedida da Igreja Romana em mostrar-se cada vez mais forte. O catolicismo já não era religião de Estado, mas fazia-se notar, atraindo a atenção de deputados e senadores, do próprio Presidente, chamando atenção para leis favoráveis aos católicos.

Foi uma demonstração de força religiosa e política e a colheita dos frutos da educação das elites, que de ora em diante, em sua maior parte, seriam vassalas da Instituição. Conforme Peters, a reconfiguração da devoção à imagem de Nossa Senhora Aparecida, foi adaptada, executada e difundida com êxito pelos Missionários Redentoristas e se adaptou plenamente aos moldes da romanização²⁰.

A imagem do Cristo Redentor foi planejada nos porões católicos da Arquidiocese do Rio de Janeiro. Em suma, foi uma aspiração da Igreja Católica Romana. Ela queria demonstrar, de maneira monumental, perante a capital, o país e o mundo, o seu símbolo religioso, o seu poderio institucional e econômico.²¹

¹⁹ PIASSENTIN, João. **Dom Leme: Bispo da Eucaristia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1982. p.51.

²⁰ PETERS, José Leandro. **Entre a exteriorização e a internalização da fé: os redentoristas e a reforma católica no Brasil (1890-1920)**. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora – MG. Tese.

²¹ PIASSENTIN, 1982, p.51.

Embora a estátua tenha sido paga pelos cofres públicos, sua construção representou a força política de uma instituição, que embora não fosse mais atrelada ao Estado, tinha sobre ele uma influência singular. Era um símbolo que remetia diretamente ao catolicismo, embora a figura de Jesus seja comum aos cristãos. Era mais que um símbolo religioso, remetia à possibilidade de sua influência na vida pública do país, principalmente no aspecto político.

Para a inauguração, novamente houve uma enorme mobilização popular, a imprensa nacional e internacional, mais de quarenta bispos e incontáveis padres, autoridades de todas as estirpes e a presença do Presidente da República Getúlio Vargas.²²

A estátua foi inaugurada, exatamente um ano depois da proclamação de Nossa Senhora Aparecida como Padroeira do Brasil: 12 de outubro de 1931. As palavras do Cardeal Leme resumem o sentimento de orgulho e superioridade:

Senhor Jesus, redentor nosso, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, que sois para o mundo fonte de luz, de paz, de progresso e de felicidade. Salvador que nos remistes com o sacrifício da vossa vida, eis a vossos pés representado o Brasil, a terra de santa cruz, que se consagra solenemente no vosso coração sacratíssimo e vos reconhece para sempre seu rei e Senhor.²³

Essas palavras foram pronunciadas em forma de oração, porém com o claro objetivo de mostrar a que a religião católica era a mais populosa no país e que suas pautas deviam ser atendidas junto aos legisladores. E esses, presentes no ato da inauguração, simbolicamente demonstravam sua vassalagem ao catolicismo romano, afinal, foram formados pelas escolas católicas romanizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações acima não esgotam o assunto sobre os pormenores e desdobramentos do processo de romanização no Brasil. São apenas, algumas considerações chaves para nossa reflexão. A romanização é uma matéria ampla e complexa, com muitos detalhes impregnados de boas e de más intenções. No entanto, essas considerações nos ajudam a compreender o cenário

²² PIASSENTIN, 1982, p.52.

²³ PIASSENTIN, 1982, p.54.

eclesiológico do catolicismo romano, palco das reformas implementadas por Carlos Duarte Costa, a partir de 1945.

A Igreja Católica Romana nem sempre foi assim. O objeto da romanização, seus desdobramentos práticos, são construções realizadas ao longo do tempo, de forma especial, a partir da Contra-Reforma, levada à cabo pelo Concílio de Trento.²⁴ Evidentemente, foi à partir do Edito de Milão que a fé cristã sofreu uma reviravolta de trezentos e sessenta graus. O cristianismo bíblico e imediatamente posterior, estava muito longe de uma perspectiva romanizadora.

Porém, a romanização enrijeceu deveras o catolicismo brasileiro e, assim como no século XVI, com a Reforma Protestante, a fé necessitava de novos ares, novos horizontes, novas perspectivas teológicas e pastorais. Não foi possível analisar a fundamentação teológica e pastoral de cada uma das considerações sobre a romanização, nem era nosso objetivo.

No entanto, elas remetem para um desejo de purificação do cristianismo, já no antigo Império, sonhado pelo Padre Diogo Feijó²⁵, que pode ser considerado o precursor do Catolicismo Nacional. Esse clérigo propôs três projetos audaciosos no período imperial, que, evidentemente, foram reprovados. O primeiro referia-se à “caixa eclesiástica”, o segundo, era denominado “presbitério”.²⁶ E o mais audacioso de todos, propunha a abolição do celibato obrigatório.²⁷

O Padre Feijó era filho de “pai desconhecido”, conforme seus documentos. Mas, na verdade, era filho bastardo de um clérigo concubinário.²⁸ Por isso, sentia em sua própria carne essa dor, e carregava consigo o drama de

²⁴ O **Concílio de Trento**, realizado de 13 de dezembro de 1545 a 4 de dezembro de 1563, foi o 19.º concílio ecumênico da Igreja Católica. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Conc%C3%ADlio_de_Trento. Acesso em 08 de abril de 2025.

²⁵ **Diogo Antônio Feijó**, também conhecido como **Regente Feijó** ou **Padre Feijó** (São Paulo, batizado em 17 de agosto de 1784 – São Paulo, 10 de novembro de 1843), foi um filósofo, sacerdote católico e estadista brasileiro. Considerado um dos fundadores do Partido Liberal. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Diogo_Ant%C3%B4nio_Feij%C3%B3. Acesso em 08 de abril de 2025.

²⁶ VIEIRA, 2010, P. 198.

²⁷ VIEIRA, 2010, P. 199.

²⁸ ELLIS JÚNIOR, A. **Feijó e sua época**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1940. p. 115.

muitos compatriotas, na mesma situação. Suas iniciativas constituem-se, então, na aurora de um catolicismo mais original e evangélico.

Depois, o sonho de uma Igreja mais próxima do povo e de Deus é vivido pelo Cônego Manoel Carlos De Amorim Correia,²⁹ que na pequenina Itapira SP, empreendeu uma tentativa de rompimento com a romanização e implementação de um catolicismo mais evangélico. “O cônego Amorim era vigário de Itapira e, dinâmico e voluntarioso, já criara na paróquia muitas raízes de amizade que se consolidaram em fanática solidariedade”.³⁰ Seu projeto, infelizmente, morreu no dia de seu falecimento. Pois, na compreensão católica, como não era bispo, não pode ordenar novos padres, interrompendo o sonho.

Foi somente em 1945 que um bispo católico romano, Dom Carlos Duarte Costa, de maneira corajosa e profética, rompeu os ditames da romanização, inaugurando um cristianismo mais próximo das Sagradas Escrituras, alicerçado nos pilares da fé católica, mas reformulado numa amplitude humana e pacífica. No ato de fundação, Carlos Duarte Costa menciona o Cônego Amorim, regatando sua história e colocando-se como continuador daquela obra:

O Cônego Manoel Carlos de Amorim Correia, foi o fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira, em Itapira, Estado de São Paulo, em 30 de janeiro de 1912. Vitimado por uma gripe, foi envenenado pelo farmacêutico, comprado por dez contos de réis e educação gratuita de duas filhas. Cheio de remorsos, na hora de sua morte, fez esta revelação. Em homenagem ao Cônego Manoel Carlos de Amorim Correia, faço reviver a sua obra, dando o nome, de Igreja Católica Apostólica Brasileira, à Igreja, por ele fundada.³¹

²⁹ Nasceu em Mujães, província de Minho, Portugal, em 30 de julho de 1873, em uma família católica. Foi batizado dois dias depois na Igreja Paroquial de Mujães. Veio pequeno para o Brasil, com sua mãe viúva e seus dois irmãos. Recebeu as Ordens Menores a 22 de junho de 1902 de Dom A.C. Alvarenga. O subdiaconato e o Diaconato em 1 e 2 de novembro de 1903 das mãos de Dom Nery, bispo de Pouso Alegre. Recebeu o Presbiterato das mãos de Dom Julio Tonti, Nuncio Apostólico (Embaixador do Vaticano) na Catedral de São Paulo, a 8 de novembro de 1903. Disponível em <https://www.cidadeiteitapira.com.br/portalAntigo2013/?p=artigos>Show&cod=353>. Acesso em 08 de abril de 2025.

³⁰ DEL PICCHIA, Menotti. **A Longa Viagem: 1ª etapa**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1970. p. 142.

³¹ COSTA, Carlos Duarte. Manifesto à Nação: Igreja Livre no Estado Livre. **Mensageiro de Nossa Senhora Menina**, Rio de Janeiro - RJ, n. 48, jan. 1946. p. 15.

Tomando Boaventura de Souza Santos³² como um dos referenciais para a construção dessa tese, a romanização pode ser qualificada como uma epistemologia do norte, que se compreende como correta, excludente e definitiva.

“Uma das características do pensamento de Boaventura reside na sua solidariedade com as lutas por um mundo melhor, mais solidário, onde as mudanças sociais se beneficiam de um saber comprometido com a emancipação social”.³³ O projeto de romanização, como projeto do norte, foi colocado em xeque pelo Padre Diogo Feijó, pelo Cônego Amorim e pela liderança de Carlos Duarte Costa. O intuito desses personagens é emancipar o sul, ou seja, torna-lo protagonista de sua história religiosa, valorizado seus costumes e saberes. E fazer com que as pessoas se deem conta de sua capacidade de viver livremente, longe do jugo opressor e dominador, corrompido e nefasto do norte.

Geograficamente, o Vaticano está ao norte, o Brasil ao Sul. Nesse sentido, o processo de romanização é uma invasão desmedida e desqualificadora do sul. Nesta compreensão, é o conhecimento teológico e a disciplina do norte que tem valor e deve ser implementada no sul.

A ideia velada é que a salvação do sul depende do norte. Na compreensão do norte, o sul não é capaz de produzir conhecimento e disciplina. Nessa perspectiva, a romanização foi a etapa final do processo de colonização da América, que em termos religiosos, ainda era bárbara e selvagem.

Tomando a Igreja Católica romanizada, tanto do Vaticano, quanto em sua hierarquia brasileira, podemos qualificar para compreensão de nosso trabalho, como a Igreja do norte, marcada pela oficialidade. Essa aproximação nos remete

³² **Boaventura de Sousa Santos** GOSE (Coimbra, 15 de novembro de 1940) é um Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, *Distinguished Legal Scholar* da Faculdade de Direito da Universidade de Wisconsin-Madison e *Global Legal Scholar* da Universidade de Warwick. Foi também diretor Emérito do Centro de Estudos Sociais e Coordenador Científico do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Foi fundador e diretor do Centro de documentação 25 de Abril entre 1985 e 2011. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Boaventura_de_Sousa_Santos. Acesso em 08 de abril de 2025.

³³ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Construindo as Epistemologias do Sul: Antologia Essencial. Volume I: Para um pensamento alternativo de alternativas** / Boaventura de Sousa Santos; compilado por Maria Paula Meneses... [et al.]. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018. p. 24.

à Reforma Protestante, especialmente empreendida por Martinho Lutero³⁴ à partir de 1517, que, embora geograficamente ao norte, na relação com o Vaticano, posicionou-se ao sul, no sentido de uma alternativa, demonstrando reflexão teológica e pastoral pertinente para aquela época e para nossa época também.

A reforma que o bispo Carlos Duarte Costa iniciou em 1945, posicionando-se ao sul, é uma tentativa bem-sucedida de demonstrar que no sul, fora daquela “oficialidade” e “romanização” pode existir cristianismo, pode-se produzir teologia e pastoral e outrossim, pode-se fazer o bem. Então, a romanização com toda sua ferocidade, gerou um bom fruto, que não apodreceu e ainda está presente em inúmeras comunidades de fé, espalhadas pelo Brasil e pelo mundo.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Maurício de. Romanização, Historiografia e Tensões Sociais: O Catolicismo Em Botucatu-Sp (1909- 1923). **Fênix – Revista de História e Estudos Culturais**, Maio/ Junho/ Julho/ Agosto de 2011 Vol. 8 Ano VIII nº 2 ISSN: 1807-6971.

AUBERT, Roger. **A Igreja na sociedade liberal e no mundo moderno**. Petrópolis: Vozes, 1975.

AZZI, Riolando. O movimento brasileiro de reforma católica durante o século XIX. **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis: Vozes, vol. 34, p. 646-662, março 1974.

BEOZZO, José Oscar. Irmandades, Santuários, Capelinhas de Beira de Estrada. **Revista Eclesiástica Brasileira (REB)**, Petrópolis: Vozes, vol. 37, p. 745, dez 1977.

CARTA PASTORAL COLETIVA DO EPISCOPADO BRASILEIRO (19.03.1890). In: RODRIGUES, 1981, p.43; CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

CONCILIUM PLENARIUM BRASILIENSE. **Wikipédia**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Concilium_Plenarium_Brasiliense. Acesso em: 08 abr. 2025.

³⁴ **Martinho Lutero** (em alemão: *Martin Luther*; Eisleben, 10 de novembro de 1483 – Eisleben, 18 de fevereiro de 1546) foi um monge agostiniano e professor de teologia alemão, que se tornou uma das figuras centrais da Reforma Protestante. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Martinho_Lutero. Acesso em 08 de abril de 2025.

COSTA, Carlos Duarte. Manifesto à Nação: Igreja Livre no Estado Livre. **Mensageiro de Nossa Senhora Menina**. Rio de Janeiro - RJ, nº 48, Janeiro de 1946.

DEL PICCHIA, Menotti. **A Longa Viagem**: 1ª etapa. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1970.

DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ. **Wikipédia**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Diogo_Ant%C3%B4nio_Feij%C3%B3. Acesso em: 08 abr. 2025.

ÉDITO DE MILÃO. **Wikipédia**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89dito_de_Mil%C3%A3o. Acesso em: 08 abr. 2025.

ELLIS JÚNIOR, A. **Feijó e sua época**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1940.7

JÚLIO MARIA DE LOMBAERDE. **Wikipédia**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/J%C3%BAlio_Maria_de_Lombaerde. Acesso em: 08 abr. 2025.

JÚLIO MARIA, pseud. de Júlio César de Moraes Carneiro, padre. A Igreja e o povo. In: **A Igreja e a República**. Prefácio de Ana Maria Moog Rodrigues. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

MARIN, Jérri Roberto. **História e historiografia da romanização: reflexões provisórias**. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, n. 30, p. 323-324, out 2001.

MARTIHO LUTERO. **Wikipédia**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Martinho_Lutero. Acesso em: 08 abr. 2025.

O CÔNEGO AMORIM (MANOEL CARLOS DE AMORIM CORREIA). **Cidade de Itapira**. Disponível em: <https://www.cidadedeitapira.com.br/portalAntigo2013/?p=artigosShow&cod=353>. Acesso em: 08 abr. 2025.

O PAPA E O CONCÍLIO. **Senado Federal**. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222262>. Acesso em: 08 abr. 2025.

PETERS, José Leandro. **Entre a exteriorização e a internalização da fé: os redentoristas e a reforma católica no Brasil (1890-1920)**. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora – MG. Tese.

PIASENTIN, João. **Dom Leme: Bispo da Eucaristia**. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1982.

PORTO, Márcio de Souza. Catolicismo laico e catolicismo romanizado no Ceará. **Publicação do Departamento de História e Geografia da Unive Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó** V. 07. N. 17, ago./set. de 2005 – Semestral ISSN -1518-3394.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Construindo as Epistemologias do Sul: Antologia Esencial**. Volume I: Para um pensamento alternativo de alternativas / Boaventura de Sousa Santos; compilado por Maria Paula Meneses... [et al.]. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SERBIN, Kenneth, **Padres, celibato e conflito social: uma história da Igreja Católica no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

VIEIRA, Dilermando Ramos. **O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)**. Aparecida: Santuário, 2007.

VIEIRA, Dilermando Ramos. Padre Diogo Antônio Feijó: as controvérsias de um sacerdote regalista e anticelibatário. **Rev. Pistis Prax., Teol. Pastor.**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 193-210, jan./jun. 2010.